



**MUNICÍPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL**

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS – 11-10-09

Edital

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Narciso Ferreira Mota, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 16 de Setembro de 2009, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (n.º 2 do art.º 4.º):

| | |
|---------------------|-----|
| Abiul | 30 |
| Albergaria dos Doze | 20 |
| Almagreira | 30 |
| Carnide | 20 |
| Cariço | 40 |
| Guia | 30 |
| Ilha | 20 |
| Louriçal | 60 |
| Mata Mourisca | 20 |
| Meirinhas | 10 |
| Pelariga | 20 |
| Pombal | 210 |
| Redinha | 30 |
| Santiago de Litém | 30 |
| S. Simão de Litém | 20 |
| Vermoil | 30 |
| Vila Cã | 20 |



Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99.

Município de Pombal, 26 de Agosto de 2009.

O Presidente da Câmara,



(Narciso Ferreira Mota - Eng.º.)